



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2025.

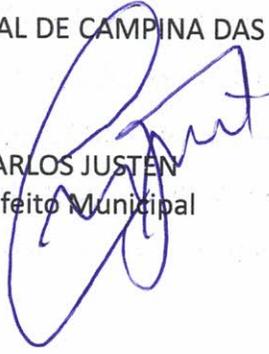
PORTARIA N.º 399/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais REVOGA A PORTARIA Nº 202/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025 e passa a NOMEAR os Servidores Públicos Municipais ADRIANO RODRIGO ANDRZIEWSKI, CRISTIANE ELOISE ANDRIOLI E JANICE BENKE para constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA DAS MISSÕES, em especial aos que se encontram em ESTÁGIO PROBATÓRIO.

A Comissão deverá realizar avaliação trimestral e emitir parecer por escrito sobre o trabalho realizado.

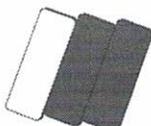
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 25 DE AGOSTO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

